

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2016 - SEMED

Às quatorze horas, do sexto dia, do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Lourdes Moser para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2016 - SEMED.

Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste processo de inexigibilidade apresentados pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB:

Orçamento detalhado/original da proposta de preço	Lei 8.666/93 Art. 38, IV
Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do licitante e do Município de Timbó	Art. 29, III Lei 8.666/93 Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Cartão CNPJ	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”
Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Declaração de Não emprego de menores	
Lei Complementar 80/95, que dispõe sobre a legislação referente a Fundação Universidade regional de Blumenau-FURB e dá outras providências	
Lei 1557/68, que institui a Fundação Universidade Regional de Blumenau e dá outras providências	

Da análise destes documentos observa-se que a empresa está com a documentação regular, no entanto, a Comissão entende que, para dar prosseguimento a contratação, necessário anexar ao procedimento/processo de Inexigibilidade: Portaria de Nomeação do Reitor e Termo de Posse.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

LOURDES MOSER
Membro